



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações para o recebimento da documentação de habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 01/2020, destinada à contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados e drenagem pluvial, com área de intervenção aproximada de 1.550,81m², junto ao bairro Portão Velho, na lateral da rua Estância Velha, acesso ao Assentamento Liberdade, com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação. Apresentaram documentações as seguintes empresas: SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.331.591/0001-05, representada pelo Sr. José Hilário Schommer, PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.030.070/0001-60, representada pela Sr^a. Ana Paula Feuerstein, FIVEHB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.112.718/0001-29, representada pelo Sr. Piter Habitzreiter e CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 91.395.426/0001-47, representada pelo Sr. Vilson Arenhardt. Encaminharam a documentação através de protocolo as empresas: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.160.552/0001-83, CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 91.852.087/0001-80 e PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.068.161/0001-00. Em análise a documentação verificou-se que a empresa FIVEHB não apresentou a Certidão de Inscrição Municipal ou Estadual, conforme disposto no edital e a empresa CONSTRUSINOS apresentou a Certidão Negativa Judicial com mais de 30 (trinta) dias de emissão. Assim abre-se prazo de até cinco dias úteis para análise técnica da documentação, sendo, ao final do prazo divulgada a habilitação. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 05 de março de 2020.

LUCAS AUGUSTO DA ROSA SANCHEZ SCHMITT

GLAUCIA DA SILVA DE CAMPOS

ÁLVARO MORAES MAURER

SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA

FIVEHB ENGENHARIA LTDA

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI